

## DECRETO Nº 6926/2018.

**Faculta a Permissão de Uso de Bem Imóvel Público e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 68 e o § 3º do artigo 109, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica permitido o direito de permissão de uso de bem público imóvel "designado Gleba C3" ao **Cine Colombo Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.894.937/0001-01, com sede à Rua Marechal Floriano, nº 110, Centro, em São José do Rio Pardo/SP, CEP 13.720-000 neste ato representado pelo Senhor Silvio Gutierrez Britis, Diretor Proprietário, residente em São José do Rio Pardo, São Paulo.

**Parágrafo único.** O imóvel citado no *caput* desse Artigo é a Gleba C3 com área de 1.598,00m<sup>2</sup> (Hum mil quinhentos e noventa e oito metros quadrados), localizada na Avenida Dr. Jerson Dias, no bairro Estiva, em Itajubá, Minas Gerais, registrada no livro 2 sob a matrícula nº 44.479, no Cartório de Registro de Imóveis de Itajubá.

**Art. 2º.** A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e gratuito.

**Art. 3º.** A presente permissão de uso do bem descrito no parágrafo único do Artigo 1º tem a finalidade exclusiva de propiciar estacionamento para os veículos dos usuários do Cinema.

**§ 1º.** Fica vedada à cessão a terceiros, a qualquer título, do bem imóvel público ora permissionado.

**§ 2º.** Não poderá a **PERMISSIONÁRIA** usar o bem público para propaganda, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

**§ 3º.** Fica proibida a destinação do bem móvel público para finalidade diversa da estabelecida neste decreto.

§ 4º. Obriga-se a **PERMISSIONÁRIA** a cuidar e zelar pelo bom estado de conservação do bem imóvel, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda e responsabilidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de março de 2018; 199º ano da fundação e 169º da elevação a Município

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo